



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2014

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cordeiro, ficando assim constituída pelo período de 07 (sete) meses.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

RELATOR: ANISIO COELHO COSTA

MEMBRO: MARIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO

MEMBROS SUPLENTES:

1º SUPLENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO

2º SUPLENTE: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

3º SUPLENTE: SILENIO FIGUEIRA GRACIANO